



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da reforma do sistema de segurança pública com destaque para a PEC 18/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no art. 24, incisos VII e XIV, no art. 32. inciso XVI, alínea g, e nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO). O objetivo da audiência pública é debater os impactos da reforma do sistema de segurança pública, a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025, que dispõe sobre as competências da União, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública.

Para tanto, propomos a participação dos seguintes convidados na audiência pública:

- I. Sr. Antônio Fernando Souza – Diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal;
- II. Dr. Rodolfo Laterza – Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL;
- III. Sr. Tácio Melo da Silveira – Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF;
- IV. Sr. Dejacy da Conceição – Presidente da Associação Nacional da Guarda Portuária do Brasil – ANGPB;
- V. Sr. Giancarlo Miranda – Presidente da Confederação Brasileira dos Servidores Policiais Civis – COBRAPOL;



- VI. Sr. Marcos Secco – Presidente da Associação Brasileira de Criminalística – ABC
- VII. Subtenente Paulo Sergio de Souza – Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares, Bombeiros Militares e Pensionistas – ANERMB.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de realização de uma audiência pública para debater os impactos da reforma do sistema de segurança pública, no contexto da PEC n. 18/2025, reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o Brasil e para a integridade do processo legislativo. Esta iniciativa é norteadada pela convicção de que qualquer alteração nas competências federativas e na estrutura das forças de segurança – civis, militares, federais, rodoviários, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e demais profissionais do setor – demanda, ética e tecnicamente, a escuta ativa e qualificada dos seus operadores. Somente por meio da participação efetiva desses profissionais, que convivem diariamente com os desafios operacionais, as adversidades institucionais e os riscos inerentes à manutenção da ordem pública, será possível conferir legitimidade, eficácia e solidez à reforma pretendida.

A ausência de consulta direta e formal aos agentes de segurança e suas entidades representativas, desde as fases iniciais de discussão da PEC, configura uma lacuna que precisa ser suprida com máxima urgência. As vozes que emergem das bases são portadoras de um conhecimento prático insubstituível: são esses profissionais que enfrentam cotidianamente obstáculos logísticos, entraves normativos, exposição à violência e desgaste físico e emocional. Por serem os verdadeiramente impactados e os mais capacitados para avaliar as consequências concretas de qualquer reestruturação legal, é imperativo que sejam protagonistas na construção das soluções institucionais.

O contexto nacional atual é particularmente desafiador. O recrudescimento da criminalidade organizada, a crescente sensação de



insegurança e a pressão social por respostas efetivas demandam, do Parlamento, iniciativas que transcendam a mera alteração normativa. A sociedade clama por ganhos reais em eficiência operacional, respeito aos direitos humanos e valorização dos profissionais da segurança pública. Assim, o debate democrático, plural e federativo emerge não como opção, mas como condição indispensável para o aprimoramento das políticas do setor.

A experiência recente do Legislativo evidencia reiteradamente os riscos de reformas forjadas sem a participação daqueles a quem mais afetarão. Soluções desconectadas da realidade operacional não só comprometem a efetividade das normas, como abrem espaço para resistências institucionais, judicializações e agravamento de desigualdades regionais. O impacto de decisões centralizadas, descoladas da pluralidade brasileira, pode enfraquecer o pacto federativo e comprometer os avanços esperados.

Ao promover a audiência pública esta Comissão valoriza a diversidade de experiências, qualifica o debate técnico e amplia a legitimidade social do processo. Esse escopo plural assegura que demandas específicas e realidades regionais sejam devidamente consideradas, proporcionando uma análise minuciosa dos impactos e contribuindo para a elaboração de um texto constitucional equilibrado, alicerçado em evidências e ajustado à complexidade do sistema de segurança brasileiro.

A ampliação do diálogo fortalece não apenas a qualidade do produto legislativo, mas também o sentido democrático do processo, promovendo soluções sólidas, exequíveis e alinhadas com as expectativas da sociedade. A escuta ampliada mitiga riscos de judicialização, minimiza resistências corporativas e aumenta a chance de produzir normas mais harmônicas, eficazes e sustentáveis.

Portanto, manifesto a convicção de que a aprovação deste requerimento é medida inadiável para garantir o protagonismo das bases, o respeito ao pacto federativo e a qualificação técnica do debate legislativo sobre a PEC 18/2025. Ao abraçar o diálogo e a escuta federativa, consolidamos o compromisso desta Comissão com uma reforma



verdadeiramente democrática, inclusiva e efetiva da segurança pública nacional.

Por tudo isso, conclamo os nobres pares ao apoio e à participação ativa neste processo, certos de que uma reforma construída de modo transparente, responsável e participativo será a base para uma nova era de segurança, justiça, eficiência e respeito aos direitos fundamentais no Brasil.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal **Dr. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**

